



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de  
Constituição, Legislação, Justiça e Redação para o  
Biênio 2025/2026

**ROMUALDO LOPES DOS REIS**, presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, no  
uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Senhores vereadores abaixo relacionados para comporem a  
Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação desta Casa  
Legislativa para o biênio 2025/2026:

**Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**

PRESIDENTE José Carlos Rodrigues Pereira

PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Amador Mendes da Silva

SEGUNDO SECRETÁRIO: Hallisson Feitosa dos Santos

SUPLENTES:

Luiz Alves Santa rosa

Hélio Lopes de Carvalho

Valdir Ribeiro de Alkmim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ibiracatu-MG, 03 de janeiro de 2025

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

**PUBLICADO**  
EM 03/01/25  
Alto